



DECRETO Nº 001697/2018 de 05 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 16.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.04 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

217 - 07.04.10.301.0027.2.036.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

271 - 07.08.08.244.0041.2.038.339036.05.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e

a) das Anulações Totais e Parciais :

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

190 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

192 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Anulação: 16.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 DE MAIO DE 2018

4